DOE nº 870
Disponibilização: 18/08/2025
Publicação: 18/08/2025

DPE PR
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
R. Mateus Leme, 1908 - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-010 - Curitiba - PR - https://www.defensoriapublica.pr.def.br/

PORTARIA DPG Nº 114, DE 15 DE AGOSTO DE 2025

Designa servidores/as para comporem Comitê Gestor Política de Prevenção e Enfrentamento do Racismo

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO a Resolução DPG nº 393, de 14 de agosto de 2024, que instituiu o Comitê Gestor da Política de Prevenção e Enfrentamento do Racismo no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Paraná;

CONSIDERANDO a necessidade de designar representantes de cada unidade para compor o referido Comitê Gestor, em conformidade com o disposto na Resolução DPG nº 728, de 17 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO o contido no processo SEI nº 25.0.000007191-1**;**

RESOLVE

Art. 1º. Designar servidores/as para comporem o Comitê Gestor Política de Prevenção e Enfrentamento do Racismo, nos termos do art. 3º da Resolução DPG nº 393/2024:

I – Representante da Defensoria Pública-Geral: a defensora pública **Patrícia Rodrigues Mendes,** Coordenadora do Centro Estadual de Atendimento Multidisciplinar, na condição de presidente;

II – Representante do Núcleo de Promoção da Igualdade Étnico-Racial – NUPIER: a defensora pública **Camille Vieira da Costa**;

III – Representante do Núcleo de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres - NUDEM: a servidora pública **Sara de Jesus Araujo;**

IV – Representante do Núcleo da Cidadania e Direitos Humanos - NUCIDH: o defensor público **Antonio Vitor Barbosa de Almeida;**

V – Representante da Corregedoria-Geral: o servidor **Felipe Matheus do Nascimento**;

VI – Representante da Ouvidoria-Geral: a servidora **Karollyne Nascimento**;

VII – Representante da Escola da Defensoria Pública: o defensor público **Leonio Araujo dos Santos Júnior;**

VIII – Representante da ADEPAR: o defensor público **David Alexandre de Santana Bezerra**;

IX – Representante da ASSEDEPAR: o servidor **Clodoaldo Porto Filho**.

Art. 2º. Fica designada a secretária executiva **Jeisa Damaris Nogueira** para auxiliar o Comitê Gestor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

Documento assinado digitalmente por **MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ**, **Defensor Público-Geral do Estado do Paraná**, em 15/08/2025, às 16:00, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 7893721704094571265

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0138043** e o código CRC **ADFC2330**.